



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 239/2014

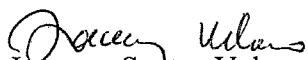
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/10/2014, **ANA MARIA MAPELI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741202, para exercer o cargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de outubro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*